



# **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

**Manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa - NFS-e**



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### Índice

<b>Índice</b> .....	<b>3</b>
<b>1. Emissão de Nota Fiscal Avulsa</b> .....	<b>4</b>
1.1. Preenchendo a NFSA-e .....	5
1.1.1. <i>Campo “Tomador de Serviços” ou “Prestador de Serviços”</i> .....	5
1.1.1.1. Opção SOU PRESTADOR .....	5
1.1.1.2. Opção SOU TOMADOR .....	5
1.1.2. <i>Campo “Atividade”</i> .....	6
1.1.3. <i>Campo “Informações da Nota”</i> .....	6
1.1.4. <i>Campo “Discriminação dos Serviços”</i> .....	6
1.1.5. <i>Finalizando a emissão da NFSA-e</i> .....	7
1.2. Impressão da Nota Fiscal Avulsa.....	9
<b>2. Consulta de Guias</b> .....	<b>11</b>
<b>3. Cancelamento de guia e NFSA-e</b> .....	<b>12</b>
3.1. Cancelamento de guia pendente .....	12
3.2. Cancelamento de guia quitada .....	13
<b>4. Alteração de data para pagamento</b> .....	<b>14</b>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 1. Emissão de Nota Fiscal Avulsa

O prestador/tomador de serviços domiciliado fora do território de Rio das Ostras, poderá emitir nota fiscal avulsa, quando o tributo for devido no município de Rio das Ostras. O sistema de NFS-e não exigirá uma inscrição municipal.

Para a emissão da Nota fiscal Avulsa, o emissor deverá entrar no sistema com senha-web ou certificado digital e no menu “Nota Fiscal Avulsa”, clicar no botão EMITIR NFSA-E.

VERSÃO EXCLUSIVA PARA TESTES (SEM EFEITO)

Portal PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

SPE SISTEMA DE PREFEITURA ELETRÔNICA

sair do sistema navegação rápida Seleccione

CNPJ: 29.690.056/0001-05 | Você está em NFS-e > Nota Fiscal Avulsa | Página Inicial Última atualização às 11:01 de 21/10/2020 22/10/2020 18:34

SPE //

NFS-e //

Meu Perfil

Consulta de NFS-e

Indicação de Imóveis

Verificação de Autenticidade

**Nota Fiscal Avulsa**

ISS //

IPTU //

ITBI //

Lista de Prestadores

Lista de Prestadores que emitem NFS-e

Conheça a NFS-e

Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Reclamações

O prestador não converteu o RPS em NFS-e? Reclame aqui

Smartphones

Acesse o Sistema da NFS-e com seu

Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e se destina a registrar exclusivamente as operações de serviços prestados ou tomados em caráter excepcional por contribuintes de fora do Município de Rio das Ostras e cujo ISSQN seja devido aos cofres deste município.

Para obter mais informações acesse o manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, [Clique Aqui](#).

SOU PRESTADOR

SOU TOMADOR

Clique em Consulta de NFS-e

Clique no botão Sou Tomador

Escolha a opção SOU PRESTADOR se o emissor for o prestador de serviços da NFSA-e ou a opção SOU TOMADOR caso seja o tomador de serviços.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 1.1. Preenchendo a NFSA-e

Neste formulário deverão ser preenchidos os dados da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e.

#### 1.1.1. Campo “Tomador de Serviços” ou “Prestador de Serviços”

Como regra geral, para a emissão da NFSA-e é obrigatório informar o CPF ou CNPJ do prestador ou tomador dos serviços.

##### 1.1.1.1. Opção SOU PRESTADOR

### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

Emissão referente a serviço tomado

Prestador dos Serviços	
CPF/CNPJ	<input type="text"/>
<< VOLTAR	AVANÇAR >>

##### 1.1.1.2. Opção SOU TOMADOR

### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

Emissão referente a serviço prestado

Clique no botão  
Avançar.

Tomador dos Serviços	
CPF/CNPJ	<input type="text"/>
<< VOLTAR	AVANÇAR >>

Caso o Prestador ou Tomador de Serviços possua uma inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, seus dados serão carregados automaticamente, caso não, será necessário informar os dados manualmente.

Tomador dos Serviços			
CNPJ	Razão Social	E-mail	
CEP	Estado	Cidade	Bairro
Tipo	Logradouro	Número	Complemento


**Nome / Razão Social:** Digite o Nome ou a Razão Social do tomador ou prestador de serviços. Utilize as letras maiúsculas e minúsculas conforme o caso.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

**E-mail:** Informe o e-mail do tomador ou prestador de serviços para futuros contatos. Se não houver e-mail, não preencha o campo.

**CEP:** Digite o CEP. Se o CEP estiver cadastrado, o Estado, a Cidade, o Bairro e o Logradouro serão automaticamente preenchidos. Caso não saiba o CEP, clique 

**Número:** Digite o número.

**Complemento:** Digite o complemento.

### 1.1.2. Campo “Atividade”

Neste campo deverá ser selecionado o código de serviço que melhor se enquadre com a atividade de prestação de serviços relacionada à NFSA-e a ser emitida.

**Atividade** ?

Código da Atividade Alíq. (%)

-- Selecione uma atividade -- [ ]

Código do Item de Serviço ---

[ ]

### 1.1.3. Campo “Informações da Nota”

Neste campo deverá ser informado as demais informações referentes a NFSA-e, tais como a data de prestação de serviços, valor total da nota e o total das deduções, caso haja.

**Informações da Nota**

Data da Prestação dos Serviços ? Valor Total da Nota (R\$) ? Total das Deduções (R\$) ?

[ ] [ ] [ ]

Simple Nacional ? ISS Fixo ?

Sim  Não  Sim  Não

### 1.1.4. Campo “Discriminação dos Serviços”

O campo “Discriminação dos Serviços” constante da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica - NFSA-e deverá ser preenchido com a descrição clara dos serviços prestados e os valores a eles correspondentes.

**Discriminação dos Serviços** ?

Clique no botão  
Avançar.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

Após o preenchimento de todos os dados, clique no botão Avançar para dar continuidade.

### 1.1.5. Finalizando a emissão da NFSA-e

Verifique atentamente se todas as informações da NFSA-e a ser emitida foram preenchidas corretamente sistema mostrará uma previsão da nota que será emitida.

Caso deseje corrigir as informações, efetue a correção das informações ou clique em "<<Voltar".

#### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

Emissão referente a serviço prestado

Tomador de Serviços			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
E-mail			
Endereço			
Município	UF	Insc. Municipal	
Rio de Janeiro	RJ	---	
Insc. Estadual	Telefone		
---			
Discriminação dos Serviços			
----- --- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO --- -----			
Orientação de navio.			
Atividade			
Código da Atividade			Alíquota (%)
5299701 - Serviços de praticagem			3,00%
Código do Item de Serviço			
20.01 - Serviços portuários, ferropuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, rebocagem de embarcações, rebocador escolteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.			
Valores			
Valor Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	
1.000,00	0,00	1.000,00	
Valor do ISS (R\$)	30,00		
Demais Campos			
Data da Prestação dos Serviços	Regime	Status	
08/08/2020	Tributação Normal	Normal	
Data Competência	Simple Nacional	ISS Fixo	
08/08/2020	Não	Não	
<p><b>ATENÇÃO!</b> Verifique atentamente os dados da nota acima e clique em Emitir para concluir a emissão e o pagamento da Guia de Recolhimento.</p>			
<input type="checkbox"/> Declaro que sou prestador de serviços estabelecido FORA do Município de Rio das Ostras.			
<input style="border: 1px solid black;" type="button" value=" &lt;&lt; VOLTAR "/>		<input style="border: 1px solid black;" type="button" value=" EMITIR &gt;&gt; "/>	

Clique no botão

Emitir.

para impressão



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

Após clicar no botão **Emitir**, será gerada uma guia para o pagamentos do ISS. Neste passo, será encaminhado um e-mail para o emissor com os dados referente a guia de recolhimento.



### ATENÇÃO!

O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica e sua guia é irreversível!

Para imprimir este documento, aperte o Botão abaixo "IMPRIMIR".

IMPRIMIR

EXPORTAR PARA .PDF

ALTERAR DATA PARA PAGAMENTO

CANCELAR GUIA E NFSA-E

VOLTAR

Copie aqui a linha digitável do código de barras

81680000001300048292027011102200109000618970065



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e</b>				23/10/2020 10:43		Competência <b>OUT / 2020</b>	Nº da Guia <b>1000061897</b>
						(=) Valor Principal (R\$)	
						<b>30,00</b>	
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços			CPF / CNPJ do Prestador		(+ Correcção (R\$)		
					<b>0,00</b>		
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços			CPF / CNPJ do Tomador		(+ Juros de Mora (R\$)		
					<b>0,00</b>		
Atividade						(+ Multa (R\$)	
<b>0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b>						<b>0,00</b>	
(+ Total de Serviços (R\$)		(-) Total de Deduções (R\$)		Processo	(x) Aiq.	(x) Redução	(-) Descontos (R\$)
<b>1.000,00</b>		<b>0,00</b>			<b>3,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>
(=) Valor do ISS (R\$)		Nota Fiscal (NFSAe)		(-) Valor de Créditos (R\$)		(+ Taxa Expediente (R\$)	
<b>30,00</b>		<b>00000018</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
OBS:						(=) Valor a Pagar (R\$)	
						<b>30,00</b>	
81680000000-1 30004829202-7 01110220010-9 00061897006-5						S.R. CAIXA NÃO ACEITAR APÓS 10/11/2020 Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte	
						Vencimento	
						<b>10/11/2020</b>	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e</b>				23/10/2020 10:43		Competência <b>OUT / 2020</b>	Nº da Guia <b>1000061897</b>
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços			CPF / CNPJ do Prestador		Valor a Pagar (R\$)		
					<b>30,00</b>		
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços			CPF / CNPJ do Tomador		Vencimento		
					<b>10/11/2020</b>		
Bancos conveniados: Brasil HSBC Bradesco Itaú CEF/Loterias							
81680000000-1 30004829202-7 01110220010-9 00061897006-5						S.R. CAIXA NÃO ACEITAR APÓS 10/11/2020 Autenticação Mecânica Recibo do Banco	

### ✓ Observações Importantes

- Será gerado uma guia para cada Nota Fiscal Avulsa emitida;
- A impressão da Nota Fiscal Avulsa só será liberada após a baixa do pagamento da guia.
- Toda nota fiscal avulsa só será emitida para notas fiscais com exigibilidade do ISS para o município de Rio das Ostras;





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 1.2. Impressão da Nota Fiscal Avulsa

Nesta tela é possível visualizar as notas pendentes de pagamento assim como as notas já quitadas. A impressão da nota fiscal avulsa somente será liberada após o pagamento da guia de recolhimento ISS da NFSA-e.

**Para visualizar a NFSA-e:** Clique no número da nota.

SPE //

NFS-e //

Meu Perfil

Verificação de Autenticidade

**Nota Fiscal Avulsa**

ISS //

IPTU //

ITBI //

Lista de Prestadores

Lista de Prestadores que emitem NFS-e

Conheça a NFS-e

Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Reclamações

O prestador não converteu o RPS em NFS-e? Reclame aqui

Smartphones

Acesse o Sistema de NFS-e com seu

### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e se destina a registrar exclusivamente as operações de serviços em caráter excepcional por contribuintes de fora do Município de Rio das Ostras e cujo ISSQN seja devido aos cofres deste município.

**⚠** Contribuintes que possuem inscrição no Município de Rio das Ostras devem emitir a NFS-e através do menu: "Minha Empresa" > "Emissão de NFS-e".

Para obter mais informações acesse o manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, [clique aqui](#).

SERVIÇOS PRESTADOS
SERVIÇOS TOMADOS

**Notas Pendentes de Pagamento**  Exibir canceladas?

Nenhuma guia de NFSA-e pendente foi encontrada

**Notas Quitadas / ISS Fixo**  Exibir canceladas?

Nenhuma NFSA-e quitada foi encontrada

\* Notas emitidas pelo tomador

Clique sobre o número da nota.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e



### ATENÇÃO!

O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica é irreversível!  
Esta nota já foi quitada. Solicite o cancelamento à fiscalização.

IMPRIMIR NFSA-e

VISUALIZAR GUIA

FECHAR

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA		
Número da Nota <b>00000006</b>	Data da Prestação do Serviço <b>01/01/2020</b>	Data e Hora de Emissão <b>20/10/2020 19:49:48</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: [REDACTED]	Inscrição Municipal: ---	
Nome/Razão Social: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Município: <b>Rio das Ostras</b>	UF: <b>RJ</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: [REDACTED]	Inscrição Municipal: ----	
CPF/CNPJ: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Município: <b>Rio das Ostras</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: [REDACTED]
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
===== --- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO --- ===== 2		

Clique para imprimir a NFSA-e

Clique para visualizar a guia  
referente a NFSA-e exibida.

### ✓ Observação Importante

- O prestador ou tomador de serviço somente poderá cancelar a nota fiscal avulsa antes do pagamento da guia. Após o pagamento, somente a Gerência de Fiscalização Tributária poderá cancelar.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 2. Consulta de Guias

Na tela de nota fiscal avulsa é possível visualizar as guias pendentes de pagamento, canceladas e quitadas.

A tela somente exibirá as guias não canceladas, sendo necessário habilitar as visualizações das guias canceladas clicando no check-box **Exibir canceladas?**

Para visualizar as guias pendentes, clique sobre o número da guia.

Para visualizar as guias quitadas, siga os passos do item 1.2 deste manual.

#### Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e

A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e se destina a registrar exclusivamente as operações de serviços em caráter excepcional por contribuintes de fora do Município de Rio das Ostras e cujo ISSQN seja devido aos cofres deste município.

⚠ Contribuintes que possuem inscrição no Município de Rio das Ostras devem emitir a NFS-e através do menu: "Minha Empresa" > "Emissão de NFS-e".

Para obter mais informações acesse o manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, [clique aqui](#).

EMITIR NFSA-E

SERVIÇOS PRESTADOS    SERVIÇOS TOMADOS

Exibir as guias pendentes canceladas

Notas Pendentes de Pagamento  Exibir canceladas?

Número da Guia	Data do Vencimento	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor a Pagar
1000061884	20/10/2020	[REDACTED]	28/02/2020	R\$ 40,00	R\$ 1,20	R\$ 1,52
1 Nota				R\$ 40,00	R\$ 1,20	R\$ 1,52

Exibir as notas canceladas

Notas Quitadas / ISS Fixo  Exibir canceladas?

Número da Nota	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor Pago	Data de Quitação
00000006 *	[REDACTED]	01/01/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	21/10/2020
1 Nota			R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	

\* Notas emitidas pelo tomador



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 3. Cancelamento de guia e NFSA-e

#### 3.1. Cancelamento de guia pendente

Para cancelar a guia e uma NFSA-e emitida, acesse o menu “Nota Fiscal Avulsa” e clique no número da guia.

**Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e**

A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e se destina a registrar exclusivamente as operações de serviços em caráter excepcional por contribuintes de fora do Município de Rio das Ostras e cujo ISSQN seja devido aos cofres deste município.

**!** Contribuintes que possuem inscrição no Município de Rio das Ostras devem emitir a NFS-e através do menu: "Minha Empresa" > "Emissão de NFS-e".

Para obter mais informações acesse o manual de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, [clique aqui](#).

**EMITIR NFSA-E**

SERVIÇOS PRESTADOS      SERVIÇOS TOMADOS

**Notas Pendentes de Pagamento**  Exibir canceladas?

Número da Guia	Data do Vencimento	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor a Pagar
1000061884	20/10/2020	[REDACTED]	28/02/2020	R\$ 40,00	R\$ 1,20	R\$ 1,52
1 Nota				R\$ 40,00	R\$ 1,20	R\$ 1,52

**Notas Quitadas / ISS Fixo**  Exibir canceladas?

Número da Nota	Tomador	Data da Prestação	Valor do Serviço	Valor do ISS	Valor Pago	Data de Quitação
00000006 *	[REDACTED]	01/01/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	21/10/2020
1 Nota			R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	

\* Notas emitidas pelo tomador

O sistema apresentará a guia da NFSA-e para conferência com as seguintes opções. Clique no botão “**Cancelar Guia e NFSA-e**” e confirme o cancelamento.

**ATENÇÃO!**  
O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica e sua guia é irreversível!

Para imprimir este documento, aperte o Botão abaixo "IMPRIMIR".

Após a confirmação, o sistema exibirá a guia cancelada

Clique para cancelar a guia.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

Para imprimir este documento, aperte o Botão abaixo "IMPRIMIR".

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e</b>		23/10/2020 10:45	Competência <b>OUT / 2020</b>	Nº da Guia <b>1000061897</b>
			(-) Valor Principal (R\$) <b>30,00</b>	
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços		CPF / CNPJ do Prestador	(+). Correção (R\$) <b>0,00</b>	
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços		CPF / CNPJ do Tomador	(+). Juros de Mora (R\$) <b>0,00</b>	
Atividade <b>0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b>			(+). Multa (R\$) <b>0,00</b>	
(+) Total de Serviços (R\$) <b>1.000,00</b>	(-) Total de Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Processo	(x) Aliq. <b>3,0%</b>	(x) Redução <b>0,0%</b>
(-) Valor do ISS (R\$) <b>30,00</b>	Nota Fiscal (NFSAe) <b>00000018</b>	(-) Valor de Créditos (R\$) <b>0,00</b>		(-) Descontos (R\$) <b>0,00</b>
OBS:			(+). Taxa Expediente (R\$) <b>0,00</b>	
			(-) Valor a Pagar (R\$) <b>30,00</b>	
			Vencimento <b>10/11/2020</b>	

SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 10/11/2020  
Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

### GUIA CANCELADA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>Guia de Recolhimento de ISS NFSA-e</b>		23/10/2020 10:45	Competência <b>OUT / 2020</b>	Nº da Guia <b>1000061897</b>
Nome / Razão Social do Prestador de Serviços		CPF / CNPJ do Prestador	Valor a Pagar (R\$) <b>30,00</b>	
Nome / Razão Social do Tomador de Serviços		CPF / CNPJ do Tomador	Vencimento <b>10/11/2020</b>	
Bancos conveniados: Brasil HSBC Bradesco Itaú CEF/Loterias				

SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 10/11/2020  
Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

### GUIA CANCELADA

## 3.2. Cancelamento de guia quitada

Após o pagamento do ISS, o cancelamento da guia e NFSA-e somente será efetivado pela Gerência de Fiscalização Tributária. O contribuinte deve comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda e solicitar o cancelamento.

## Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

### 4. Alteração de data para pagamento

Nos casos em que o emissor perca o prazo para pagamento da guia de recolhimento, é possível informar uma nova data para o pagamento, os valores de acréscimos serão calculados automaticamente pelo sistema.

Para alterar a data de pagamento, selecione uma guia pendente e clique na opção **“Alterar Data para Pagamento”**.



#### ATENÇÃO!

O cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica e sua guia é irreversível!

Para imprimir este documento, aperte o Botão abaixo "IMPRIMIR".

IMPRIMIR

EXPORTAR PARA .PDF

ALTERAR DATA PARA PAGAMENTO

CANCELAR GUIA E NFSA-E

VOLTAR

O sistema e informará a nova data para o pagamento da guia. Informe uma data para o paga

Clique para alterar a data para pagamento.

#### Alteração de data para pagamento

Informe a nova data para pagamento:

CALCULAR

VOLTAR

O valor atual para pagamento no dia 20/10/2020 é de R\$ 1,52.

Informe a nova data e clique em Calcular.

Após o cálculo, será exibido os valores referente a data antiga e a nova data. Lembrando que o sistema irá sugerir sempre a melhor data para pagamento, ou seja, se o valor para pagamento entre os dias 12/06/2018 e 11/07/2018 forem os mesmos (exemplo abaixo), o sistema sugere a data mais distante. Permitindo que a guia seja paga até a data limite.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFSA-e

#### Alteração de data para pagamento

Informe a nova data para pagamento:

O valor atual para pagamento no dia 11/06/2018 é de R\$ 154,95.

O valor para pagamento no dia 11/07/2018 é de R\$ 156,04.

**INFORMAR NOVO VENCIMENTO**

**CONFIRMAR**



A próxima data para vencimento após 12/06/2018 é 11/07/2018.  
O valor dos encargos devidos serão os mesmos para qualquer vencimento entre 12/06/2018 e 11/07/2018.

Após a confirmação da data, a guia com os valores atualizados estará disponível para impressão.